



FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 102

[Handwritten signature and initials]
AAR.F.

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis.-----

A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 62/2020.-----

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues; João Carvalho Martins; José Alberto Gonçalves de Almeida; António Augusto Ribeiro Ferreira. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Modernização Administrativa; Urbanismo; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Inventário e Gestão do Património; Membro da Comissão Municipal da Defesa das Florestas; Membro da Assembleia Municipal do Seixal; Festas Populares.-----

PONTO UM. Deliberação n.º 721 – RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social – Protocolo de Apoio à Colocação para Luís Filipe de Jesus Mendes.

Aprovação.-----

O Executivo aprovou por unanimidade, o Protocolo de Apoio à Colocação para Luís Filipe de Jesus Mendes com a instituição RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social, o qual será enviado à próxima Sessão da Assembleia de Freguesia para aprovação. *(Anexo 1)*-----

Tesoureiro; Desporto; Juventude e Tempos Livres; Membro Substituto do Presidente; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro); Festas Populares.-----

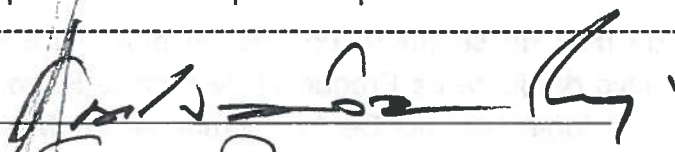
PONTO DOIS. Deliberação n.º 722 - 2.ª Revisão Orçamental de 2020.

Aprovação.-----

O Executivo aprovou por unanimidade a 2.ª Revisão Orçamental de 2020, a qual será enviada à próxima Sessão da Assembleia de Freguesia para aprovação. *(Anexo 2)*-----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 19:00 horas do dia 09/09/2020, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia.-----

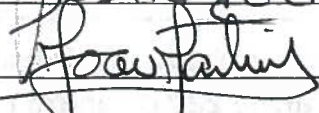
O PRESIDENTE



A SECRETÁRIA



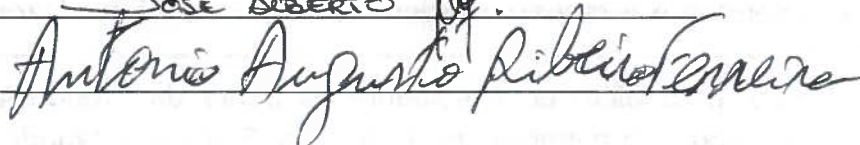
O TESOUREIRO



O VOGAL

JOSÉ ALBERTO

O VOGAL





PROTOCOLO DE APOIO À COLOCAÇÃO

(Anexo 1)

Entre a RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, com sede em Baía do Tejo – Parque Empresarial do Barreiro | Rua 19, nº 13 – 2831-904 Barreiro, Pessoa Colectiva nº 501290800, representada por Maria José Farinha, Técnica de Emprego Apoiado, como primeiro outorgante e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, com o NIPC 506858308, representado pelo Sr. Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis, como segundo outorgante, estabelecendo-se nesta data o seguinte protocolo:

I

O segundo outorgante autoriza a realização da acção de Apoio à Colocação nas suas instalações sitas na Rua Luísa Tody, loja 20 (Mercado Municipal de Fernão Ferro) e, em toda a área de intervenção da Junta de Freguesia, ao destinatário **Luís Filipe de Jesus Mendes**, como terceiro outorgante, portador do Documento de Identificação nº **10452513** e contribuinte nº **208707700**, residente na Rua Serra da Caramulo, n.º 30, 2865-498 Redondos, com funções de **assistente operacional**.

II

A acção de Apoio à Colocação que a Rumo promove, no âmbito do Centro de Recursos, com o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), com base no Decreto-Lei 290/2009 de 12 de Outubro, desenvolve-se de acordo com o programa individual da acção.

III

A acção de Apoio à Colocação tem como objectivo proporcionar ao destinatário a aprendizagem de um conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho pelo que deve, nomeadamente:

- Cumprir o horário estabelecido e que abaixo se designa, preenchendo diariamente ficha de assiduidade;
- Prestar atenção e realizar as tarefas e instruções que lhe forem dadas pelo Técnico de Emprego Apoiado;
- Respeitar as regras do local de trabalho, nomeadamente de higiene e segurança.

IV

O segundo outorgante compromete-se, durante o período da acção a:

- Ajudar o destinatário a compreender como funciona e está organizado o serviço;
- Distribuir tarefas para o destinatário realizar, no âmbito do programa individual da acção, contribuindo para uma progressiva aprendizagem das tarefas inerentes ao posto de trabalho;
- Esclarecer todas as dúvidas que o destinatário colocar;
- Evitar a interferência de elementos estranhos à acção de apoio à colocação;
- Colocar ao Técnico de Emprego Apoiado os problemas que surjam no decurso da acção para uma resolução conjunta.

V

O primeiro outorgante compromete-se, durante o período da acção a:

- Acompanhar regularmente o destinatário;
- Promover a boa colaboração entre as partes envolvidas;
- Intervir junto do destinatário sempre que necessário;
- Facilitar a inserção do destinatário no posto de trabalho.

VI

O primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor, concede ao destinatário o subsídio de refeição diário no valor de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos / dia), subsídio de transporte de / e para a empresa, mediante a apresentação de recibo e, seguro de acidentes pessoais. (Companhia de Seguros Fidelidade, apólice n.º AG 82653659).

VII

O período de experimentação em posto de trabalho, da Acção de Apoio à Colocação inicia-se em 07/09/2020 e poderá ir até 06/12/2020, excepcionalmente prorrogável quando se justifique e, por mútuo acordo de todos os outorgantes, até ao limite previsto de acordo com as orientações no âmbito do apoio à colocação/ V1 2020.08.25.

Funcionará no(s) seguinte(s) horário(s): Das 07h00 - 14h00, com uma pausa de 30 minutos.

Com 2 folgas semanais fixas ao sábado e ao domingo.

VIII

Durante a acção de Apoio à Colocação o primeiro outorgante assume toda a responsabilidade em qualquer acidente verificado, ou qualquer ocorrência perante a inspecção de trabalho, relativos ao destinatário.

IX

Este protocolo extingue-se imediatamente pela vontade expressa de qualquer dos outorgantes.

Feito em triplicado, a 07 de Setembro de 2020.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Terceiro Outorgante (Destinatário)

Deus. 722 de
09.09.2020 sb

(Anexo 2)



FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

2ª REVISÃO ORÇAMENTAL ANO 2020

Modificação do Orçamento da Despesa

Modificação do PPA



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
020000	Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos						
D1.3	Segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
D1.3	Segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
0103000000	Segurança social	20 703,00	1,00	0,00	0,00	20 704,00	
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
Total Class. Orgânica:		128 322,00	1,00	0,00	0,00	128 323,00	
030000	Mercado Municipal de Fernão Ferro						
D1.3	Segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
D1.3	Segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
0103000000	Segurança social	8 782,00	1,00	0,00	0,00	8 783,00	
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
Total Class. Orgânica:		87 954,00	1,00	0,00	0,00	87 955,00	
040000	Serviços de Urbanismo						
D1.3	Segurança social	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
D1.3	Segurança social	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
0103000000	Segurança social	31 603,00	1 500,00	0,00	0,00	33 103,00	
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
Total Class. Orgânica:		225 730,95	1 500,00	0,00	0,00	227 230,95	
050000	Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas						
D2	Aquisição de bens e serviços	42 900,00	0,00	1 502,00	0,00	41 398,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	65 100,00	0,00	1 502,00	0,00	63 598,00	
0202000000	Aquisição de serviços	51 550,00	0,00	1 502,00	0,00	50 048,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202250000	Outros serviços	43 100,00	0,00	1 502,00	0,00	41 598,00	
0202250300	Outros Serviços	42 900,00	0,00	1 502,00	0,00	41 398,00	
Total Class. Orgânica:		69 301,00	0,00	1 502,00	0,00	67 799,00	

Total: 655 110,95 1 502,00 1 502,00 0,00 655 110,95

ORGÃO EXECUTIVO
9 de setembro de 2020
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
23 de setembro de 2020



SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023		2024	Outros	
010101	0201 48	Outras Prestações Familiares	02-09-2020	31-12-2020	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020402	0401 48	Outras Prestações Familiares	02-09-2020	31-12-2020	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020502	0502 30	Outros Serviços - Festas populares	01-01-2020	31-12-2020	34 600,00	33 098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 502,00
030401	0301 1B	Subsídio familiar a crianças e jovens	01-01-2017	31-12-2017	580,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,00
030401	0301 23	Outras Prestações Familiares	02-09-2020	31-12-2020	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL:					35 180,00	35 179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,00

ORGÃO EXECUTIVO
09/09/2020
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
23/09/2020